

Eleitoral de Inocência/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Comunique-se a Corregedoria Regional Eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Água Clara/MS, 29 de agosto de 2018.

CAMILA DE MELO MATTIOLI GUSMÃO SERRA FIGUEIREDO

Juíza Eleitoral

### 28ª Zona Eleitoral - Caarapó

Editais

#### EDITAL Nº 6/2018 - TRE/ZE028

A Dra. Jeane de Souza Barboza Ximenes Escobar, MM. Juíza Eleitoral da 28ª Zona Eleitoral do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que foi designado o dia 05 de setembro de 2018, às 09:00 horas, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral de Caarapó, situado na Rua 15 de Novembro, 215, Centro, para a audiência de instalação da Comissão de Transporte e Alimentação de Eleitores dos municípios de Caarapó e Juti, encarregada de colaborar no planejamento do transporte gratuito de eleitores da zona rural no primeiro e segundo turno, se houver, das Eleições Gerais de 2018. Outrossim, adverte que, nos termos dos artigos 14, § 1º, e 15 da Lei nº 6.091/74, cada Partido, por meio da respectiva representação estadual e até o dia 28 de agosto de 2018, poderá indicar até três pessoas para compor a referida comissão. No caso de omissão do Diretório Regional, o Diretório Municipal do Partido fará as indicações nas quarenta e oito horas subsequentes (artigo 13, § 4º da Res. TSE nº 9.641/74). Na hipótese de não haver indicação dos Partidos, o Juiz Eleitoral designará ou completará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança (art. 13, § 5º da Res. TSE nº 9.641/74). Para conhecimento de todos, foi publicado o presente Edital. Dado e passado no Cartório da 28ª Zona Eleitoral. Eu, Robson Moraes Salazar, Chefe de Cartório, o digitei e conferi. Caarapó-MS, 28 de agosto de 2018.

JEANE DE SOUZA BARBOZA XIMENES ESCOBAR

Juíza Eleitoral

### 30ª Zona Eleitoral - Bonito

Portarias

#### PORTARIA N.º 13/2018 - TRE/ZE030

A Dra. Paulinne Simões de Souza, MM. Juíza Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, neste Município de Bonito, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão contida no artigo 38 do Código Eleitoral,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Stela Xavier de Lima Minari e Fernanda Maia de Souza como escrutinadores da Junta Eleitoral desta 30ª Zona Eleitoral para o pleito deste ano de 2018, no primeiro e segundo turno, se houver.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publiquem.

Bonito, 30 de agosto de 2018.

PAULINNE SIMÕES DE SOUZA

Juíza Eleitoral

**Editais****EDITAL N.º 27/2018 - TRE/ZE030**

A Dra. Paulinne Simões de Souza, MM. Juíza Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

Por meio do presente, leva ao conhecimento público os nomes das pessoas indicadas para comporem a Junta Eleitoral e a 1ª turma de escrutinadores da 30ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

30ª Zona Eleitoral – Bonito

Presidente: Paulinne Simões de Souza

Membro: Arcanjo Pazette

Membro: Diogenes Vieira Flores

Escrutinadores:

Stela Xavier de Lima Minari

Fernanda Maia de Souza

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, a Meritíssima Juíza Eleitoral determinou que se expedisse o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul, em 30 de agosto de 2018. Eu, Simone Sauer da Motta, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

PAULINNE SIMÕES DE SOUZA

Juíza Eleitoral

**33ª Zona Eleitoral - Mundo Novo**

**Ato Ordinatório**

**AÇÃO PENAL Nº 26-32.2015.6.12.0033**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RÉU: ORÁCIO PAULO DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE – OAB/PR 35.029 E OAB/MS 12.375-A; FELIX LOPES FERNANDES – OAB/MS 10.420